LEI "R" Nº 81, de 28 de setembro de 2021

Declara de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal – A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal – A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal – A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL, entidade de direito privado, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.688.409/0001-70, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.031, de 30/09/2021